



PORTARIA CRP-21 Nº 20/2018

Dispõe sobre o aumento de Auxílio Combustível em favor dos colaboradores do CRP-21ª.

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 21ª REGIÃO**, jurisdição Piauí, Autarquia Federal, nos termos da Lei nº 5.766/71, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e,

CONSIDERANDO a deliberação da plenária de nº XXX realizada em 11 de dezembro de 2018.

RESOLVE:

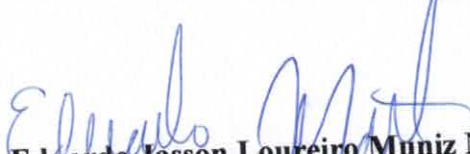
Art. 1º - Atualizar o valor do auxílio combustível para R\$ 400,00 (quatrocentos reais), em benefício dos colaboradores do CRP-21ª.

Art. 2º - Terá direito ao auxílio combustível o beneficiário que utilizar veículo automotor para deslocar-se ao seu local de trabalho (ida e volta), à serviço do Conselho.

Art. 3º - O valor do auxílio de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) será pago mensalmente, devendo o mesmo ser calculado proporcionalmente em caso de feriados, férias, licenças, recessos e em outras ocasiões equivalentes.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Teresina, 12 de dezembro de 2018.


Eduardo Jasson Loureiro Muniz Moita
CONSELHEIRO PRESIDENTE
CRP-21/00003